

24.^a Reunião
(17 de maio de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 10 horas e 17 minutos.

O Presidente deu conta à Comissão da carta que o Presidente do Banco Central Europeu, Mário Draghi, lhe endereçou, bem como ao Presidente da Assembleia da República, sobre o pedido de audição, por parte da Comissão, de Vítor Constâncio e de Danièle Nouy, tendo usado da palavra os Deputados Luís Marques Guedes (PSD), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), João Galamba e Eurico Brilhante Dias (PS).

Procedeu-se à audição de representantes da Associação de Lesados do BANIF (ALBOA), tendo José Jacinto Brito da Silva (Presidente da Associação) proferido uma intervenção inicial. Posteriormente, o Presidente da Associação e Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça e António Humberto Gonçalves, na qualidade de representantes da Associação, responderam a questões colocadas pelos Deputados Carlos Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Rubina Berardo (PSD).

O Presidente (Luís Marques Mendes) encerrou a reunião eram 12 horas e 24 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 10 horas e 17 minutos.

Antes de procedermos à audição de hoje, queria dar duas informações que, provavelmente, já serão do vosso conhecimento, porque os documentos foram disponibilizados de imediato.

Em primeiro lugar, em relação a um deles, gostaria de chamar a atenção para o facto de já terem chegado as respostas do Sr. Dr. Vítor Gaspar ao questionário que lhe foi enviado, que já foram disponibilizadas aos Srs. Deputados.

A segunda informação tem a ver com uma carta, que os Srs. Deputados já conhecerão, que nos foi enviada, a mim e ao Sr. Presidente da Assembleia da República — a carta tem dois destinatários — e diz respeito à posição assumida pelo Banco Central Europeu de não permitir que a Sr.^a Dr.^a Danièle Nouy e o Sr. Dr. Vítor Constâncio possam depor perante esta Comissão.

Já tínhamos recebido, por via informal, uma comunicação telefónica da Sr.^a Dr.^a Danièle Nouy, declinando o convite para participar nos nossos trabalhos e dizendo que as razões seriam formalmente comunicadas. Presumo que essas razões formalmente

comunicadas sejam, de facto, a carta do Sr. Dr. Mario Draghi, que também se lhe refere.

Não sei se algum dos Srs. Deputados pretende usar da palavra acerca deste assunto, dado que a audição do Sr. Dr. Vítor Constâncio, que estava prevista para a próxima quinta-feira, dia 19, fica inviabilizada.

Perante isto, creio que se justifica que a Comissão decida o que fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, por muito que discordemos, a carta do Presidente do BCE é um pouco aquilo que era expectável, embora a nossa discordância seja absoluta em relação aos argumentos ali expendidos.

É até penosa a tentativa de leitura do regulamento naquilo que diz respeito ao SSM (Single Supervisory Mechanism). O regulamento do Direito Europeu e do BCE é perfeitamente claro relativamente à obrigação de as autoridades de supervisão responderem perante os Parlamentos nacionais, como não podia deixar de ser, uma vez que têm competências diretas sobre aquilo que se passa nos Estados-membros. Por isso, não podemos estar minimamente de acordo, embora — repito — fosse perfeitamente previsível.

A questão do Sr. Dr. Vítor Constâncio é uma questão completamente diferente, porque o Sr. Dr. Vítor Constâncio, além

de ter a posição de Vice-Presidente do BCE desde junho de 2010, a verdade é que até lá era Governador do Banco de Portugal, não tinha nenhuma ligação ao BCE.

O mandato desta Comissão começa antes da ida do Sr. Dr. Vítor Constâncio para o BCE — de resto, temos tido aqui várias audições reportando exatamente ao período anterior a 2010 — e, sobre essa matéria, o Sr. Dr. Vítor Constâncio é um cidadão português, ex-Governador do Banco de Portugal e tem de responder perante esta Comissão.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio até pode cá vir e, em relação às perguntas dos Srs. Deputados que incidam sobre o exercício das suas funções enquanto Vice-Presidente do BCE, escudar-se atrás da posição defendida pelo Presidente do Banco Central Europeu e não responder a perguntas que incidam sobre esse período e sobre o exercício destas suas funções, mas relativamente ao resto não!

Relativamente ao resto, ele está estritamente obrigado, como é evidente, a prestar declarações perante esta Comissão de Inquérito, como qualquer outro cidadão nacional. Por isso, se houver uma recusa do Sr. Dr. Vítor Constâncio em estar presente nesta Comissão, entendemos que devem ser acionados os mecanismos legais competentes, conforme a lei das Comissões de Inquérito dispõe.

No limite, o Sr. Presidente poderá esclarecer o Sr. Dr. Vítor Constâncio exatamente sobre isso, dizendo que, embora com discordância da nossa parte, na audição que tiver lugar nesta

Comissão, perante questões que lhe sejam colocadas e que relevem do exercício das suas funções enquanto Vice-Presidente do BCE, ele poderá escudar-se nesse direito de reserva e na impossibilidade de dar respostas sobre essa matéria. Mas sobre tudo o resto, não!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Carlos Monteiro, tem a palavra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, penso que já muita coisa foi dita sobre este assunto.

Parece-nos claro que, do ponto de vista da legislação comunitária, há a possibilidade de o Banco Central Europeu responder perante os Parlamentos nacionais.

Por outro lado, no que diz respeito à matéria sujeita a confidencialidade, ou até, se quisermos, à eventual imunidade relativa à obrigação de titulares do BCE responderem perante os Parlamentos nacionais, penso que há, aqui, uma reflexão que não é difícil de fazer.

Nós não temos um estatuto de extraterritorialidade pura em relação aos titulares do BCE e, nomeadamente, em relação ao Sr. Dr. Vítor Constâncio. A partir do momento em que ele foi indicado para o Banco Central Europeu, não passou a estar no espaço insuscetível de responder perante o Parlamento do Estado do qual é cidadão.

Tanto mais que esse estatuto releva do exercício das suas funções e, por isso, a interpretação das prerrogativas relativas a esse mesmo estatuto advém do exercício das suas funções, pelo que tudo aquilo que estiver para além dessas mesmas funções está sujeito aos mesmos deveres a que qualquer cidadão português está perante esta Comissão de Inquérito.

A resposta que é dada pelo Presidente do Banco Central Europeu, quando muito, e apesar de todos os esforços feitos nessa mesma resposta, deve ser tida em conta apenas para o exercício estrito das suas funções. Não pode abarcar a natureza total do cidadão Vítor Constâncio naquilo que extravasa as suas funções de titular do Banco Central Europeu e que são matérias que estão sujeitas a investigação por esta Comissão de Inquérito, como, aliás, já aqui foi — e muito bem — exposto pelo Sr. Deputado Marques Guedes, que falou antes de mim.

Portanto, obviamente que a Comissão deve insistir no sentido de o Sr. Dr. Vítor Constâncio, cidadão português, responder na Comissão de Inquérito sobre matérias que não estão abrangidas pelo seu estatuto de titular do Banco Central Europeu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, no essencial, queria concordar com o que já foi dito, nomeadamente pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Da parte do Grupo Parlamentar do PCP, não nos opomos a que haja um contacto entre o Sr. Presidente e o Sr. Dr. Vítor Constâncio para esclarecer os termos em que a convocatória é feita.

Independentemente desse contacto, a lei dos inquéritos parlamentares deve ser cumprida e o cidadão Vítor Constâncio deve responder a esta Comissão. Não tendo disponibilidade para participar nos trabalhos desta Comissão, o Sr. Presidente da Comissão deve tomar as medidas para encaminhar essa reacção para as entidades que podem interpretar esse comportamento e agir em função dele.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Galamba, tem a palavra.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sr. Presidente, quanto à carta do Sr. Dr. Mario Draghi, não me parece que a atitude desta Comissão deva ser a de concordar ou não concordar, de lamentar... Acho que o que importa perceber é se o argumento invocado pelo Sr. Dr. Mario Draghi é ou não válido, porque se for inválido é isso que interessa. Se for válido, penso que atitudes de lamento não se justificam e, se for inválido, também não, simplesmente invoca um argumento não válido.

Penso que, tratando-se de um órgão de soberania e de uma instituição como o Banco Central Europeu, não devemos ficar aqui na mera opinião de «Mario Drahi interpreta que, ou acha que» e «nós discordamos, lamentamos imenso...»

Penso que era do maior interesse para todos, de uma vez por todas, esclarecer juridicamente esta situação e perceber se, de acordo com os tratados invocados por Mario Draghi e por Vítor Constâncio, aquilo é ou não verdade e se, de facto, não participam em comissões de inquérito.

Se for apenas uma mera interpretação subjetiva de alguém que, de facto, não tem qualquer acolhimento na lei, penso que é do interesse desta Comissão saber isso. Se tem acolhimento na lei, penso que também seja do interesse desta Comissão saber isso, para nos deixarmos de considerações pessoais sobre estados de alma em relação a cartas enviadas.

Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD fez dois requerimentos. A carta de Mario Draghi e a carta que já recebemos de Vítor Constâncio, — julgo saber, posso estar enganado — dizem respeito ao primeiro requerimento. Em relação ao segundo requerimento, que é na qualidade ou de cidadão ou de ex-Governador do Banco de Portugal, queria só confirmar se já recebemos alguma resposta ou não.

O Sr. **Presidente**: — Julgo saber que esta resposta se reportaria aos dois, mas vamos confirmar.

O Dr. Francisco Alves está a dizer-me que sim. Portanto, exatamente, diz respeito aos dois.

Srs. Deputados, qualquer reação relativamente à posição do Banco Central Europeu, expressa através do Sr. Dr. Mario Draghi, é uma questão de opinião em termos de efeito útil para este inquérito.

Se pedirmos um parecer a uma outra entidade, esse parecer não terá efeito útil para este inquérito; terá, quando muito, para os vindouros, e mesmo assim duvido que o Banco Central Europeu se sinta vinculado por qualquer parecer jurídico emitido em Portugal.

Uma outra questão é, de facto, o requerimento para que o Sr. Dr. Vítor Constâncio deponha relativamente a factos anteriores ao início das suas funções no Banco Central Europeu, e isso é outra coisa. Aí, naturalmente, julgo saber exprimir a vontade consensualmente manifestada de que haverá uma insistência nesse sentido e, depois, em função da resposta que se receba do Sr. Dr. Vítor Constâncio, a Comissão decidirá como atuar, sendo que a lei nos dá as pistas necessárias para poder atuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, no âmbito do mesmo assunto que estávamos a discutir, gostaria de pontualizar o seguinte: de facto, temos vindo a focar-nos na questão em torno da vinda do Sr. Dr. Vítor Constâncio, mas esta não é a

única questão que está em cima da mesa no relacionamento com as instituições europeias.

Queria deixar um sublinhado, em particular para a documentação pedida quer ao Ministério das Finanças, quer ao Banco de Portugal, pois nesse conjunto de documentação, pedida por esta Comissão, estão as interações com as instituições europeias, quer com Banco Central Europeu, quer com a Comissão Europeia.

Segundo me parece, ambas as instituições, quer o Ministério das Finanças, quer o Banco de Portugal, invocaram o facto de ainda não terem autorização das instituições europeias para nos entregar toda a documentação. Penso que, tendo chegado a este ponto, sem prejuízo de continuarmos, como o Sr. Presidente dizia, a esclarecer a participação do BCE — neste caso só do BCE — em torno das questões de uma Comissão de Inquérito, está na altura de voltar a fazer o sublinhado.

Pedia que fizéssemos outra vez um alerta junto do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal de que não foi entregue toda a documentação e que, naquele momento, foi invocado o facto de não terem autorização das instituições europeias. Eu gostaria de saber, até porque penso que essa informação é muito pertinente, se já há resposta das instituições europeias ou se estas simplesmente não deram autorização para entregar mais documentação.

Gostaria que a Mesa diligenciasse junto dessas instituições para termos esse esclarecimento o mais cedo possível, já que os

nossos trabalhos, como bem sabemos, continuam, mas têm, um dia destes, de encerrar, naturalmente.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos, então, dar início à audição da Associação de Lesados do BANIF (ALBOA).

Há cinco pessoas que vão ser ouvidas: o Sr. José Jacinto Brito da Silva, Presidente da ALBOA, o Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça, associado da ALBOA e responsável pelo apoio direto aos lesados dos Açores, o Sr. António Humberto Andrade Gonçalves, que se apresenta como conhecedor de todas as formas de comercialização dos produtos BANIF, o Sr. Nuno Silva Vieira, advogado, e o Sr. António Humberto Gonçalves, representante dos lesados da Madeira.

Peço, desde já, aos serviços que os façam entrar.

Pausa.

Começo por pedir desculpa por este atraso, mas houve alguns problemas que foi necessário resolver antes de começarmos a nossa audição.

Vamos, pois, proceder à audição da Associação de Lesados do BANIF (ALBOA). O depoimento será prestado pelo Presidente da ALBOA, o Sr. José Jacinto Brito da Silva, que se encontra sentado ao meu lado direito. Está acompanhado pelos Srs. Carlos

Alberto da Conceição Martins Presunça, António Humberto Andrade Gonçalves, Nuno Silva Vieira e António Humberto Gonçalves, que intervirão se for necessário.

Tal como é habitual, vou convidar o Sr. Jacinto Silva a fazer, querendo, uma intervenção inicial e depois, então, entraremos no nosso período habitual de perguntas e respostas.

Sejam bem-vindos a esta Comissão, muito obrigado pela vossa colaboração e dou de imediato a palavra ao Sr. Jacinto Silva. Faça favor.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva** (Presidente da Associação de Lesados do BANIF – ALBOA): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, bom dia.

Em nome da ALBOA quero, desde já, agradecer terem-nos dado a oportunidade de virmos a esta Comissão expor os casos dos associados que representamos.

Assim, a ALBOA, Associação de Lesados do BANIF, como sabem, encontra-se aqui para dar voz fundamentalmente àqueles que se consideram ser os primeiros prejudicados com a venda e resolução do BANIF, uma vez que esta resolução levou à perda imediata que aí tínhamos.

Sabemos que a maioria das pessoas que constituem os lesados do BANIF trabalharam uma vida inteira com o objetivo de poupar dinheiro e terem uma velhice melhor.

Esta Associação tem três meses e contamos, neste momento, com 850 associados.

Pelas manifestações e contactos que nos têm chegado diariamente, perspetivamos uma forte adesão nos próximos tempos, esperando atingir, dentro de pouco tempo, 2000 associados.

Sabemos, também, que muitos não se inscreveram porque continuam a acreditar que não perderam o seu dinheiro, uma vez que continua a aparecer nos extratos do Santander. E muitos gerentes de conta, quando contactados, dizem para as pessoas aguardarem; outros nem falam, refugiam-se, têm vergonha e dizem que o Banco está a trabalhar numa solução, aliás, como já foi referido nesta Comissão pelo Presidente do Banco.

Há pessoas que perderam tudo o que tinham, a maioria perdeu a totalidade, há casos gravíssimos de subsistência e até já houve um lesado que perdeu a sua própria vida.

Estas pessoas perderam porque confiaram no Estado português, no sistema bancário e nos seus reguladores. Os responsáveis por esta situação vieram aqui falar de rácios de capital, de solvabilidade, de liquidez, mas ninguém se preocupou com a dignidade e a sobrevivência das pessoas e a forma como foram enganadas.

A maioria dos lesados eram clientes leais, com uma relação de mais de 20 anos com o Banco. Nos Açores, vários eram clientes desde o tempo do BCA. Na Madeira, eram clientes desde o tempo

da Caixa Económica do Funchal. Para os lesados, havia uma confiança total nos gestores e ainda no próprio Banco reforçada pela posição que o Banco entretanto veio a deter.

Lembramos o facto de o Banco estar representado com duas pessoas na Administração do BANIF, que serviu muito de argumento para a venda das duas últimas emissões de obrigações subordinadas.

Verifica-se que o Banco de Portugal, que alegadamente aumentou a supervisão dos bancos depois da queda do BES, nada fez. Dá que pensar. Qual será o próximo? Temos de resolver esta situação e garantir a proteção às pessoas com pouca literacia financeira, contra práticas enganosas e produtos de risco que são vendidos como semelhantes a depósitos a prazo.

Convém realçar aqui algumas questões.

A primeira questão a realçar é a de venda fraudulenta. Quanto à explicação dos produtos, os lesados identificam-se com uma de duas situações: assinaram tudo o que lhes foi dado para a mão, quem vendeu chamou os produtos pelo nome, mas muitas vezes omitindo que eram obrigações subordinadas e o que significava ser subordinado. Ao serem abordados sobre a questão da garantia e segurança do capital investido, respondiam que tinham a garantia do BANIF e que a participação do Estado no Banco assegurava uma total segurança.

É frequente encontrar relatos destes gestores, que diziam que o Estado era dono maioritário do Banco e que não podia ir à

falência ou que só se o Estado fosse à falência é que o empréstimo feito ao BNIF se perdia.

Assinaram sem conhecerem a 100% as condições dos produtos financeiros ou não lhes foi explicado de que produto se tratava, tendo-lhes sido dito que eram produtos garantidos, equivalentes a depósitos a prazo e que quando precisassem do capital que não havia problema em o reaverem em poucos dias ou de imediato.

Temos relatos de situações em que nos disseram que nem sequer assinaram nenhum documento, que nunca lhes foi entregue contrato e que desde dezembro de 2015 que o estão a solicitar.

Os clientes, *grosso modo*, sentem que foram enganados. Esta é a grande verdade. Na sua larga maioria, foram levados a subscrever um tipo de produto que desconheciam por completo, venda essa facilitada pela relação de danos, por vezes quase familiares, com os gestores bancários.

Um dos nossos associados tem 77 anos, é viúvo, e diz o seguinte: «As gestoras é que geriam a minha conta a seu bel-prazer, e sempre que havia algo entravam em contacto comigo para eu passar pela agência para assinar algo. A minha confiança nas ditas senhoras era total».

Outro dos lesados diz: «O dinheiro foi colocado em obrigações sem autorização. Foram o gestor de conta e o gerente da agência do BANIF de Câmara de Lobos...» — falo da Região

Autónoma da Madeira — «...que investiram o dinheiro em obrigações subordinadas do BANIF».

Quanto ao momento da venda, temos dois tipos de situação: venda e assinatura de documentos na agência, após contactos anteriores por telefone ou pessoalmente.

Muitas vezes, esses contactos eram feitos nos últimos dias de subscrição, com pedidos de ir rapidamente à sua agência.

Outro caso: venda de produtos por telefone e presencialmente em locais fora da agência, em casa das pessoas ou nos seus locais de trabalho ou mesmo, às vezes, em terrenos agrícolas, mas com assinatura posterior e até sem assinatura. Temos casos em que nem sequer foram assinados.

No caso da Venezuela e da África do Sul, foram enviados comerciais do BANIF junto dos clientes com maiores poupanças para os convencer a adquirir produtos. Chegaram a ser organizadas viagens pelo BANIF com participação de entidades oficiais e empresários junto da diáspora.

Era frequente — eu próprio tenho esse conhecimento —, anualmente, uma delegação do BANIF ir à Venezuela, a Caracas. Reunia-se no Centro Cultural Português, cativava os clientes para os diferentes produtos que o Banco tinha e eram tratados no meio de um jantar-convívio. O BANIF em Caracas não passava de um simples escritório.

Queremos destacar alguns pontos importantes: aos investidores deve ser prestada toda a informação necessária para

uma tomada de decisão esclarecida, fundamentada, no momento de aquisição dos produtos financeiros. Tal resulta claro do n.º 1 do artigo 312.º do Código de Valores Mobiliários.

Cumprido, pois, referir que estas obrigações pré-contratuais por parte dos gestores do BANIF não foram verificadas em mais de 90% dos casos.

Aliás, são frequentes os relatos dos lesados com poucos conhecimentos e menor grau de escolaridade, para quem os cuidados de informação têm de ser acrescidos, aos quais foram apresentadas as folhas de subscrição sem qualquer explicação quanto aos riscos associados.

Em grande parte dos casos, os clientes foram insistentemente contactados por telefone para subscreverem os produtos. Parece-nos claro que este meio de comunicação é insuficiente para esclarecer investidores não qualificados, nomeadamente para cumprir os deveres de informação a que estão obrigados, previstos nos artigos 312.º-A a 312.º-G do Código de Valores Mobiliários.

Neste caso, no momento da deslocação do cliente, os documentos de subscrição dos produtos já se encontravam prontos, muitos deles com informação por inserir, sendo solicitado ao cliente a aposição da sua assinatura sem qualquer leitura ou explicação dos mesmos, nomeadamente de informação relevante sobre os produtos, a saber: risco de liquidez, riscos de preço, risco cambial, no caso de emissões obrigacionistas em moeda diferente do euro, riscos de taxas de juro e de crédito, custos, etc.

Sucedeu também que, em muitos casos, a informação fornecida não correspondia à verdade, iludindo os clientes com o aspeto da segurança e garantia do capital, tudo para obterem a anuência dos mesmos na subscrição dos produtos.

Relativamente aos empréstimos obrigacionistas mais recentes, o principal argumento utilizado era a garantia do capital investido, por se tratar de um produto do próprio Banco. Era a garantia do BANIF que, por sua vez, tinha como maior acionista o Estado, participação essa no capital social do Banco que assegurava os investimentos dos particulares.

Refira-se mesmo que, nas obrigações BCA, quando questionados sobre a garantia e segurança destas, os argumentos eram exatamente idênticos.

No que respeita às ações, houve um aproveitamento da falta de conhecimento de muitos dos clientes, conjugada com a relação de confiança de anos com os funcionários do Banco, que levou a que aqueles comprassem ações sem verdadeiramente conhecerem os seus riscos. E tal é comprovado pelo simples facto de mais de 90% de clientes deste tipo de produtos nunca terem investido em ações.

Ainda no que respeita às ações, foram várias as intervenções de entidades que conduziram ao investimento por parte dos particulares, sobretudo no segundo aumento de capital.

O Dr. Jorge Tomé efetuou reuniões de preparação do aumento de capital em junho de 2014. Nessas reuniões, afirmou

que o BANIF era um Banco detido a 90% pela República Portuguesa e o aumento de capital que iria ser levado a cabo iria permitir diminuir essa exposição para 60%. Identificou como benefício o facto de o Banco ser proprietário de bens imóveis no valor de 2000 milhões de euros, cumprir os rácios de solvabilidade exigidos pelo BCE e a sua quota de mercado de mais de 23% nas ilhas tornavam-no o mais pequeno entre os grandes bancos nacionais.

As técnicas agressivas de vendas dos produtos representam para nós más práticas de comercialização de instrumentos financeiros, os quais, pela sua complexidade, exigem um tratamento adequado da informação,

Aliás, o interesse na colocação dos produtos era tão elevado que, em determinadas situações, com o conhecimento e o avale da administração do BANIF, foram concedidos empréstimos para subscrição dos produtos, nomeadamente para compra de ações no aumento de capital.

Ora, perdido o investimento na resolução do Banco, permanece o empréstimo, com elevadas prestações mensais, tendo o mesmo passado para o Santander. Se recebe capital e juro de empréstimos, porque é que o Banco não reconhece os produtos que deram origem a esses mesmos empréstimos? Não compreendemos.

Sobre os clientes, podemos dizer que verificamos uma idade média dos lesados na ordem dos 65 anos. Por conseguinte, a análise ao universo dos lesados que aqui representamos levam a uma

rápida conclusão: que foram vendidas obrigações a 10 anos a clientes com idades avançadas, na reforma. Aliás, cenário idêntico foi encontrado na compra de ações do BANIF, nomeadamente no segundo aumento de capital, onde a corrida à captação de investidores foi tão intensa que se aproveitou a falta de conhecimento de alguns clientes e a sua idade avançada para o cumprimento dos seus objetivos.

Tenho aqui três exemplos, se me permitem: o Sr. António — caso os Srs. Deputados entendam, podemos depois identificar a pessoa — tem 77 anos e é viúvo. É subscritor de obrigações perpétuas e de obrigações subordinadas 2015/2025. Os Srs. Deputados acham que este senhor, com 77 anos, tem perfil para subscrever obrigações perpétuas?

O Sr. Andrade, de 63 anos, foi subscritor de 118 mil dólares em *Notes Euro Invest II Perpetual* e 364 450 dólares em ações, sempre por sugestão da sua gestora Luísa e do diretor do Centro Privado do Funchal, Sr.^a Ricardo Pestana. Foi aconselhado a subscrevê-los. O Sr. Andrade nunca ouviu falar do temo *Notes* nem o que implica um investimento neste tipo de produtos.

Quanto às ações, o Sr. Andrade tentou vendê-las em alguns momentos, mas o Sr. Ricardo Pestana e o Sr. Emanuel Silva não o deixaram realizar as operações de venda, insistindo na valorização das mesmas. Este cliente tem a 4.^a classe de escolaridade.

A Sr.^a Mónica é subscritora de 50 mil euros de obrigações Rentipar, por proposta feita pela sua gestora de conta, a Sr.^a Ana

Sousa, com várias insistências, nomeadamente telefonando para a sua residência. Perante as dúvidas colocadas, foi-lhe sempre dito que o investimento era seguro.

Perguntou o que acontecia no caso de falência do BANIF. A resposta foi «não há problema nenhum.» Em momento algum lhe foi dito que aquelas obrigações não eram do Banco. A palavra Rentipar nunca foi mencionada e só soube o que era depois da resolução; antes, tinha a totalidade deste valor numa conta a prazo.

Os lesados são, na sua maioria, das ilhas da Madeira e dos Açores. No geral, têm a escolaridade mínima e sempre pautaram a sua relação bancária numa base de confiança com os gestores, dada a antiguidade da mesma.

Ao confiarem nos gestores nunca esperavam que, da parte destes, houvesse aproveitamento para a subscrição de produtos totalmente desconhecidos e com elevados riscos.

Quanto ao tipo de investimentos, os lesados são acionistas, obrigacionistas subordinados e obrigacionistas Rentipar,

É frequente assistirmos ao relato de pessoas que foram lesadas em mais de um tipo de produtos, sendo o mais frequente os clientes que, além de subscritores de obrigações subordinadas, também detêm obrigações Rentipar e ações BANIF.

Relativamente aos valores investidos pelos lesados, verifica-se que mais de metade, 58,1%, investiu mais de 100 mil euros. Após uma análise ao universo, verifica-se que, das várias parcelas de investidores, 95%, perderam praticamente todas as suas

poupanças. E essa percentagem é ainda mais preocupante tendo em conta que se trata de uma população envelhecida, muitos sem reforma e que tudo fizeram para contar com essas poupanças para os últimos anos de vida e ajudar a sua família. A dignidade foi-lhes retirada.

Passo a referir alguns dados estatísticos — investimento/produto.

O universo dos clientes lesados é maioritariamente constituído por obrigacionistas subordinados. De facto, 70,6 % dos lesados têm obrigações subordinadas das várias emissões obrigacionistas — BCA e BANIF.

Por sua vez, 35,4% deste universo é detentor de ações BANIF, sendo que destes 92% adquiriram as mesmas nos aumentos de capital realizados pelo Banco. Quota muito significativa tem um número de lesados que subscreveu obrigações Rentipar, 23,2%, desde o seu empréstimo obrigacionista em 2010.

Por último, é de referir que uma parte mais reduzida de clientes lesados, 3,1%, detém obrigações perpétuas.

Temos um quadro, a que os Srs. Deputados poderão ter acesso, apresentando exatamente estas percentagens que acabei de enunciar.

Quanto a investimentos por idade, quando colocado o foco na idade dos investidores percebemos que a faixa etária dos clientes lesados do BANIF é elevada. Conforme atrás ficou dito, a média de idade situa-se nos 65 anos. De facto, a grande maioria dos

investidores tem entre 51 e 70 anos, sendo que uma parte muito considerável tem mais de 70 anos e isto corresponde a 25%.

No que se refere à concentração dos investidores, pela análise de um gráfico que vamos facultar, chegamos facilmente à conclusão de que a maior parte dos clientes lesados reside no Arquipélago dos Açores, com uma quota de 40%, sendo acentuada a diferença em relação às restantes regiões, nomeadamente as mais próximas, como o Arquipélago da Madeira — 15,3% — e a zona do Grande Porto — 11,8%.

Sobre o valor médio dos investimentos, estimamos que o valor médio que cada cliente investiu, mediante a subscrição dos produtos em questão, ronde os 117 mil euros.

Pela análise do gráfico a que os Srs. Deputados terão acesso, também podemos concluir que a grande maioria dos clientes investiu mais de 50 mil euros.

Perante isto, estamos à disposição dos Srs. Deputados para os esclarecimentos que entenderem.

O Sr. **Presidente**: - Vamos passar agora à fase de perguntas e respostas, sendo o PS a começar.

Entretanto, peço ao Sr. Vice-Presidente Luís Marques Guedes o favor de me substituir na direção dos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira, do PS.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): - Sr. Presidente, Srs. Representantes da Associação de Lesados do BANIF, em primeiro lugar, em nome do Grupo Parlamentar do PS, gostaria de dizer que temos vindo a acompanhar os relatos que têm sido públicos, seja através da imprensa, seja aqueles que nos têm chegado pela via parlamentar, das situações, algumas já por si descritas e outras de que temos tido conhecimento. Queria manifestar a nossa total solidariedade perante situações que são de facto muito complexas e que mexem com a vida de pessoas, de populações frágeis, algumas delas emigrantes, que, do nosso ponto de vista, exigem um tratamento adequado.

O Sr. Presidente da Associação já fez uma caracterização mais ou menos extensa da Associação ou, pelo menos, do perfil dos seus membros, lesados do BANIF, e disse que neste momento tinham ainda poucos associados mas que tinham a expectativa de chegar aos 2000 associados.

A minha primeira pergunta é: qual é o universo global dos lesados do BANIF? Tem alguma ideia?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: - Os lesados são 8000 no total.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Relativamente ao seu perfil, ficou claro que estamos a falar — pelo menos, daqueles de quem tem os dados, não sei se tem os dados dos 8000 lesados — de um

perfil de qualificação baixa, de escolaridade baixa, de idade avançada e, sobretudo, de origem açoriana. Pareceu-me que mais de 40% dos investimentos são dos Açores.

Uma pergunta que esta Comissão gostaria de ver respondida da sua parte ou da parte da Associação é: qual é o vosso entendimento sobre estas situações? Ou seja, é preciso apurar responsabilidades, pois as responsabilidades não são abstratas, pelo que é bom que consigamos perceber quem tem responsabilidade nestas matérias. Foram descritos alguns casos e queria ouvir da vossa parte, mais pormenorizadamente, quem é que acham que, de facto, teve responsabilidades nesta situação.

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Sr. Deputado, em nosso entender, obviamente, foi o Banco de Portugal. Entendemos que este terá mais responsabilidades, pois no fundo era o supervisor e, como supervisor, deveria ter exercido as suas funções.

Consideramos que houve aqui falhas graves da regulação.

O Sr. Carlos Pereira (PS): — Falou em técnicas agressivas de venda de determinados produtos e, inclusive, referiu que era a ligação quase pessoal existente entre gestores de conta e clientes que permitia, de alguma maneira, que os clientes confiassem a 100% nesses gestores de conta e fizessem essas compras.

Acha que a Administração do Banco tem responsabilidades nessa matéria?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, relativamente a isso, não tenho qualquer tipo de dúvida, até por relatos de alguns ex-funcionários do BANIF, que foram, eles próprios, de tal forma pressionados pelos seus superiores que contraíram empréstimos para subscrever os próprios produtos do Banco. Hoje, estão a sofrer grandes consequências, pois estão a pagar os empréstimos, estão a pagar os juros e não têm nada.

Eles próprios, dentro do Banco, os responsáveis do Banco, fizeram grandessíssimas pressões sobre os seus próprios funcionários, «obrigando-os» — entre aspas — junto dos clientes, daquelas pessoas que confiavam plenamente nestes funcionários, a subscreverem os produtos. Isso é mais do que evidente. Temos inúmeros casos de situações desse tipo.

Se me permite, passaria a palavra ao meu colega de direção, que tem conhecimento de alguns casos caricatos nos Açores de pessoas que, inclusivamente, foram visitadas nos seus campos para subscreverem produtos deste tipo.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Luís Marques Guedes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça.

O Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça
(Representante da Associação de Lesados do BANIF-ALBOA): —
Muito bom dia a todos.

Estou emocionado...

O Sr. Presidente: - Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça , se quiser um copo de água...

O Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça: —
Não é preciso, Sr. Presidente. Isto não é fácil para mim, pois há aqui situações que são... Começando pela minha e pela de um senhor que estava a tratar das suas vacas no pasto.

Um homem, que penso nem a 4.^a classe terá, foi abordado pelo seu gestor de conta, que foi ao pasto para ele assinar um produto que lhe iria render mais dinheiro. O homem, coitado, como tinha inteira confiança no senhor — como nós temos lá em todos, alguns até são parentes uns dos outros —, assinou aquele papel e ficou sem nada. O homem estava a ordenhar vacas e o gestor foi lá para ele assinar o papelinho.

Há o caso de outra senhora, que veio da Bermuda, que neste momento está numa situação péssima. Tem leucemia, anda a ser tratada no hospital, mas, enfim, agora há outros medicamentos novos que saíram e ficou sem...

(O depoente comoveu-se e chorou.)

Há mais dois ou três casos em que as pessoas já estão a ser solidárias umas com as outras, a ajudarem-se, porque foram vidas de trabalho...

Também conheço um senhor que foi emigrante nos Estados Unidos durante 30 anos, chegou à ilha, comprou um negóciozinho e o gestor de conta, às duas por três, passou o seu depósito a prazo para obrigações da Rentipar. O homem nem sequer sabe o que é a Rentipar, nem o que são obrigações.

Temos de acreditar que estas pessoas tinham uma dificuldade terrível em saber o que eram estes produtos, mas conheciam os seus gestores de conta, pois trabalharam com eles ao longo dos anos e acreditavam neles plenamente. Isso já vinha dos tempos do BCA, era uma coisa que já vinha de trás. Ficaram sem nada, isto custa-me...

(O depoente chorou de novo.)

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Na sequência destas declarações, legitimamente emocionadas, permita-me que pergunte algo que me parece importante: alguma vez o Banco usou a circunstância de existir capital público e de esta circunstância poder transmitir uma segurança acrescida às pessoas que, mesmo desconhecendo esses produtos, com esse argumento, poderiam

facilmente subscrever este tipo de produtos? Pergunto se este foi um argumento usado pelo próprio Banco.

O Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça: — Daquilo que conheço da realidade açoriana, especialmente da ilha de São Miguel, ninguém sabia disso.

Toda da gente confiava no Banco, toda a gente confiava no BANIF. Aliás, ninguém lhe chamava BANIF, toda a gente lhe chamava — ainda hoje lhe chamamos — BCA. Não dizíamos que íamos ao BANIF, mas ao BCA. Aquilo foi sempre BCA para todos nós. E ninguém sabia dessa situação de...

O Sr. Carlos Pereira (PS): — O que está a dizer é que o Banco não usou esse argumento para vender.

O Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça: — Pessoalmente, nunca ouvi falar.

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Sr. Deputado, se me permite responder, em meu entender e com conhecimento, obviamente que a entrada do Governo português no capital do Banco veio servir de arma de defesa aos próprios gestores, dizendo que se o produto já era seguro com o BANIF, com a entrada do Estado era praticamente impossível que houvesse alguma situação de risco. Isto foi dito várias vezes.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Tem conhecimento disso. E isso aconteceu em que zonas?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Por exemplo, nas duas últimas emissões de obrigações que o Banco fez, já com representantes do Banco de Portugal na Administração. O Banco de Portugal tinha a obrigação de supervisionar, de saber exatamente em que estado é que o Banco estava e qual era o risco associado à emissão destes títulos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Esses argumentos que refere e que sublinha como tendo sido utilizados, chegaram a estar escritos em algum sítio ou apresentados por escrito aos clientes?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, por escrito, não tenho conhecimento. Aliás, a prática corrente era a de apresentar documentos escritos sempre *a posteriori*. Foi o que aconteceu com as emissões das obrigações, com a ficha técnica, com tudo isso, que foram sempre apresentados *a posteriori*. Por exemplo, há um caso, em que a ficha técnica do produto foi facultada a um cliente três anos depois.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Refiro-me mais à publicidade do produto, ou seja, se no quadro da publicitação do produto

eventualmente nessa altura houve ou havia explicitamente essa circunstância.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Explicitamente? Não tenho conhecimento disso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Presidente falou que havia responsáveis que identificava claramente, por um lado o Banco de Portugal, por outro a Administração do BANIF. Havendo um Banco que tinha este capital do Estado, não acha que nesse período em que o Estado passou a fazer parte do capital, há uma responsabilidade do Estado relativamente a esta matéria, para evitar que acontecessem situações destas, como se passaram?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, já estiveram aqui pessoas que estiveram na Administração do BANIF e que disseram que, quando lá chegaram, o Banco era um caco. Então, se era um caco, porque é que deixaram fazer obrigações? Não percebo! Acho que se tiram as conclusões todas disto.

Quando as pessoas vêm aqui, à Comissão, e dizem que, quando lá chegaram, o Banco não tinha ponta por onde se pegasse e mesmo assim deixaram fazer mais duas emissões de obrigações... Não entendo!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O que está a dizer é que o Estado não devia sequer ter injetado capital no BANIF?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Se era um caco... Normalmente, não vejo que ninguém ponha dinheiro em cacos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Gostaria de lhe fazer outra pergunta que me parece importante e que tem a ver com as declarações do Sr. Dr. Jorge Tomé aqui, nesta Comissão. De alguma forma ele alertou ou disse mesmo que houve vários clientes BANIF que se dirigiram aos balcões do Banco a dizer que os gestores de conta do Santander estavam a pedir aos clientes para transferirem o dinheiro para o Santander porque o BANIF estava a acabar. Confirma?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Há rumores nesse sentido. Não conheço ninguém que tenha sido abordado, mas há rumores nesse sentido. Têm chegado à Associação esses rumores, mas são rumores.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas são só rumores?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — São só rumores! Não podemos identificar nenhuma pessoa que tenha dito que isso aconteceu.

Se me permite, Sr. Deputado, acho que o Ministério Público é que pode investigar isso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Soubemos que o Santander fez já uma aproximação efetiva à Associação e que já houve uma reunião na última sexta-feira. Aliás, isso é público, não estamos a fazer nenhuma inconfidência.

Gostaria de saber se pode, de alguma forma, adiantar os termos da negociação que está em curso, se for possível, se isso não for inconveniente, e gostaria também de saber qual a sua posição sobre esta aproximação do Santander e esta forma de abordagem.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, de facto, a Associação foi contactada pelo Sr. Dr. Nuno Salazar Casanova, da Uría Menéndez-Proença de Carvalho, que está mandatada pelo Santander para dialogar ou iniciar conversações com a Associação.

O Sr. Dr. Nuno Vieira, que é nosso advogado, e que está aqui presente, foi contactado nesse sentido. O que nos foi comunicado é que, num prazo relativamente curto — estamos a falar de quatro semanas, no máximo —, o Santander teria condições ou iria apresentar-nos algumas soluções relativamente às obrigações subordinadas do BANIF.

Estamos a aguardar. Foi na sexta-feira passada, julgo que à hora de almoço, e até este preciso momento nada mais avançou, por isso, continuamos a aguardar.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A Associação foi criada há pouco tempo. Acham que este é um bom sinal?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — A Associação foi criada há três meses. É um sinal! Vamos aguardar o que venha daquele lado e depois... Não podemos dizer... Pode ser um bom sinal... Efetivamente, acreditamos que o Santander venha com propostas de boa-fé e nós, como pessoas de boa-fé também, aguardamos o desenlace e o desenvolvimento dessas próximas reuniões.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Qual é a estratégia que a Associação vai seguir para suportar e apoiar estes lesados, os vossos associados? Pergunto se tem algo já desenhado.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, estamos à espera das primeiras propostas apresentadas pelo Santander. Obviamente que depois terão de ser articuladas entre a direção e os próprios lesados.

Não iremos decidir absolutamente nada sem auscultar, em assembleia, os lesados. Vamos tentar fazer evoluir as negociações e é nossa intenção, pelo menos, chegar a bom porto.

Não sei se lhe respondi, Sr. Deputado. Parece que não.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não sei se têm uma estratégia, ou não. Se a têm, gostaríamos de saber qual é.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Estratégia, temos: defender fundamentalmente os lesados. De qualquer das formas, havendo uma estratégia pré definida, não quer dizer que não tenha algumas *nuances* durante o desenvolvimento das negociações.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Só tenho mais uma pergunta para fazer agora, Sr. Presidente — farei as restantes na segunda ronda —, que tem a ver com algo que me desperta a curiosidade.

O Sr. Presidente disse que grande parte dos investimentos ou, melhor dizendo, das perdas talvez esteja nos Açores, sendo esta, de facto, a região do País mais afetada por esta situação. Assim, gostaria de saber por que é que as três primeiras manifestações, e únicas, da Associação foram feitas no Funchal, que tem 15%? Pelo menos é esse o conhecimento que tenho. É uma curiosidade. Queria perceber a dinâmica.

Na segunda ronda tenho mais uma pergunta a fazer sobre isto, mas queria perceber a dinâmica da Associação.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, já houve uma manifestação nos Açores.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não sabia!

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Aliás, como diz o Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça , a primeira foi nos Açores.

Relativamente a ações de protesto, estamos a preparar várias. Acontece que, ao sermos contactados pelo Santander, foi-nos pedida alguma calma e para esperarmos pelas propostas que o Santander tiver para apresentar. Decidimos que, neste período, em que eles se comprometeram a apresentar as propostas — três semanas — vamos «suspêndê-las». No entanto, estão todas a ser devidamente preparadas.

Posso dizer-lhe que temos ideias inovadoras. Não queremos ser arruaceiros, e não vamos sê-lo, mas vamos fazer ações, se for necessário, com muito impacto.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar os representantes dos lesados do BANIF e dizer que é lamentável que estejamos aqui em circunstâncias muito semelhantes àquelas que tivemos no caso BES, com clientes de longos anos de bancos a verem a sua incapacidade para lidar com a complexidade dos sistemas da banca que foi utilizada para lhes

serem impingidos produtos que não correspondiam de forma nenhuma àquela que era a sua vontade.

Por isso, parece-me que a primeira coisa importante para perceber aqui — e acho que os casos que já relataram traduzem muito isso — é como é que a comercialização destes produtos foi feita e se foi feita de forma regular ou irregular. Apesar de tudo, estes produtos têm risco, e toda a gente sabe que têm, mas isso é relativo, porque muitas vezes são vendidos a pessoas que não sabem mesmo que têm risco e são vendidos garantindo que não há risco, muitas vezes sem fichas de produto e sem que essa informação seja veiculada como a lei determina.

Os casos foram descritos, mas a minha pergunta é se comunicaram estas falhas à CMVM ou ao Banco de Portugal antes ou depois da falência do BANIF e que resposta é que tiveram das duas entidades, que têm, de alguma forma, a responsabilidade de fazer o primeiro contacto com os clientes lesados. Digo isto, porque penso que já relataram muitos casos e porque é mais do que claro como é que a venda foi feita, mas, se quiserem aprofundar, teremos todo o prazer em ouvir-vos, o que será sempre muito útil.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, do que a posso informar é que, relativamente a ações, iremos avançar para ações contra a Comissão Europeia, porque temos indícios suficientes de responsabilização da mesma. Iremos também avançar com uma ação contra a TVI. Anuncio aqui que, até ao

próximo fim de semana, portanto no decorrer desta semana, haveremos de avançar com uma ação contra a TVI por negligência.

Relativamente à CMVM, em nome da Associação, solicitava aos Srs. Deputados aqui presentes que pedissem o relatório onde a CMVM informa sobre a forma de venda dos produtos aos clientes, às pessoas. Isto porquê? Sei que a CMVM já esteve na Comissão, no entanto, à data em que esteve, não tinha ainda conhecimento de que havia e há clientes que começaram a fazer reclamações junto da CMVM sobre a forma fraudulenta como foi feito este processo. Portanto, deixo aqui um pedido para que a Comissão interrogue a CMVM sobre estes assuntos.

Não sei se lhe respondi totalmente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Respondeu em larga medida, mas pergunto se tentaram contactar o Banco de Portugal e qual foi a resposta que tiveram, se é que tiveram alguma.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, ainda não tivemos tempo. A Associação tem três meses, com os percalços de uma Associação que nasceu a correr...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É perfeitamente compreensível.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: —... e que está a ser organizada. Ainda não o fizemos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho uma curiosidade que costuma ser útil: há na Associação associados ou têm conhecimento de gestores de conta que sejam, eles próprios, lesados? Digo isto porque, em casos anteriores, aconteceu...

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sim, temos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): —... o que nos ajuda a avaliar qual é o papel dos gestores de conta.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Temos situações dessas e temos, inclusivamente, um caso na Madeira, que o meu colega irá relatar, e que evidencia isso exatamente.

Temos casos de funcionários e de gestores de conta no Algarve, e esses até têm uma certa particularidade: havia uns gestores de conta que vendiam as obrigações aos clientes, mas os clientes quando necessitavam iam junto deles e esse gestor de conta ou tinha interessados em recomprar essas obrigações ou telefonava aos seus colegas de agências próximas e conseguiam fazer a transação. A que é que isto induzia? A que, praticamente, os obrigacionistas pensassem que, no fundo, as obrigações eram como se de um depósito a prazo se tratasse, porque havia fluidez nas

trocas dos títulos. Como a origem da compra era sempre a partir da constituição de um depósito a prazo, que, quando vencia, eram aconselhados a dispersar as suas poupanças, estes factos, estas transações fáceis, menos esclareciam as pessoas que detinham os produtos.

O Sr. Carlos Presunça pode enunciar-lhe um caso flagrantíssimo destas situações.

O Sr. Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça : — Não sou da Madeira, sou dos Açores, mas chegou-me às mãos a história de um lesado, chamemos-lhe assim, que era funcionário do BANIF e que conseguiu, em tempos, vender a duas irmãs 50 000 € em obrigações, a uma 42 000 € e a outra 8000 €. As senhoras dispunham desse dinheiro e ele conseguiu vender-lhes o produto dizendo que era um produto seguro e essas coisas todas que eles dizem.

Passados uns tempos, as senhoras precisaram do dinheiro e chegaram-se ao pé do senhor e perguntaram-lhe se ele conseguia vender aquelas obrigações. O que é certo é que ele nunca as conseguiu vender e, por uma questão de consciência, ele assumiu aquelas obrigações, comprou-as ele.

Entretanto, na reestruturação do BANIF na Madeira, ele foi embora e agora, além de padecer de um cancro nos pulmões, ainda tem esta história de ficar responsável por 50 000 € para salvar as outras senhoras.

Mais uma situação de tristeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que pelo menos nos ajuda a perceber como é que circulava a informação ou quem sabia da real situação do Banco.

Ainda sobre a venda, era importante perceber — porque também há semelhanças com casos anteriores — que há normalmente picos de pressão para a venda destes produtos, que são associados a momentos em que o Banco está muito pressionado para aumentar capital ou para conseguir que as emissões sejam bem sucedidas.

Pergunto se já conseguiram identificar, de alguma forma, quando é que estes picos de venda aconteceram e se eles aconteceram também particularmente quando o Estado já tinha intervencionado o BANIF. Já muito perto do período final, o BANIF estava apertado para tentar aumentar o capital e fê-lo uma das vezes através de emissões obrigacionistas que foram apresentadas como um sucesso e, no fundo, como uma prova da sua rentabilidade e da viabilidade. Era importante perceber até que ponto é que esta emissão foi, ou não, feita não através de investidores de pleno conhecimento que foram investir no BANIF, mas impingindo estas obrigações a clientes mais desavisados.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, posso dizer, porque presenciei a forma como os produtos eram vendidos,

que a pressão, uma pressão dissimulada, que misturava amizade, às vezes era feita à mesa na própria casa de emigrantes — presenciei isso em Caracas. Os produtos eram vendidos à mesa, no meio — peço perdão — de um uísque e de uma boa jantarada. A pessoa dizia «sim, pronto, então, é um bom produto?» e respondiam-lhe «é um bom produto». Perguntavam, depois, «qual é o juro que dá?» E respondiam «dá mais 1%».

Estamos a falar aqui de juros de 3%, 4%. Estamos a falar de especulação. O perfil do investidor BANIF, do lesado BANIF, não é um perfil especulativo. Isso acontecia.

Picos de pressão houve alguns, nomeadamente numa altura em que houve um aumento de capital antes da entrada do Estado e em que o próprio Banco, através de pessoas influentes... Conheço a Madeira, resido lá e sei de gente que foi quase obrigada a entrar no aumento de capital. Não se trata propriamente de pessoas que não soubessem o risco.

Relativamente a alguns desses acionistas, provavelmente não posso dizer que não soubessem o que eram ações, mas também houve muitos pequenos subscritores — temos situações de acionistas que têm 500 € de ações. A pressão foi transversal no aumento de capital.

Na altura da emissão das obrigações, com o Estado já presente no capital do Banco...Acho que todos percebemos que havia na administração representantes do regulador... Foi aproveitado... Até afirmavam frequentemente que estava gente do

Banco de Portugal na administração do Banco e que o Banco estava bom. O que é que esses senhores fizeram? Não era obrigação deles virem à praça pública informar as pessoas?

É isto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Relativamente ao Santander, ...

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Se me permite, aqui o Sr. Doutor chamou-me a atenção, e é capaz de ser um número interessante. Na Madeira, uma ilha que tem 250 000/300 000 habitantes, há 25 000 acionistas do BANIF — 25 000! —, alguns deles com 300 €, com 200 €, com 500 €, mas o certo é que o número ascende a 25 000. Isto o que é? Agressividade comercial, não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já agora, voltando atrás, é isso que, se calhar, vale a pena perguntar. Quando diz que as pessoas eram quase obrigadas a entrar no capital, o que quer dizer com «ser quase obrigado»? Ou seja, já agora, se pudesse explicar a escolha da expressão, talvez fosse útil.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Eu explico. Permita-me que não revele os nomes, mas sei de casos de gente influente na Madeira que investiu. E era-lhes pedido a eles próprios, que tinham alguma influência, que influenciassem outros possíveis

compradores. Portanto, chegou a este ponto. E é para ficar por aqui, para já...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por falar em diferentes tipos de acionistas e de obrigacionistas, sabemos que há negociações a decorrer com o Santander para a generalidade dos obrigacionistas. Gostava de saber se têm conhecimento de alguns casos que já tenham ou não sido resolvidos ou de abordagens diferenciadas do Santander face a diferentes clientes com diferentes posições em relação ao Banco.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, diremos que são rumores, porque não os vi, mas existem rumores de aproximações do Santander junto de congregações religiosas e junto de associações e IPSS. Há, efetivamente, rumores de aproximação do Santander na tentativa de resolver esses assuntos, fundamentalmente pela via do mecenato.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E no caso de grandes clientes particulares, não tem ainda noção disso?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Normalmente, os grandes clientes particulares são pessoas que defendem vários interesses e que não se expõem. Suspeitamos que também, mas não conseguimos obter uma informação fidedigna sobre isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Finalmente, gostaria de tentar abordar convosco uma outra questão, talvez mais para futuro, porque ficamos sempre muito chocados e muito solidários com o drama das pessoas, mas depois acabamos por não fazer nada para que se evite que a coisa aconteça no futuro.

Eu acho que há duas medidas a tomar — foram as propostas que fizemos, uma delas nem fizemos ainda, mas penso que seria útil encontrar uma solução e gostaria de saber se tem alguma reflexão sobre isso. A primeira era a possibilidade da proibição de venda de produtos próprios aos balcões dos próprios bancos. Foi uma das conclusões da Comissão de Inquérito do BES e uma das medidas que o BE propôs na sequência da Comissão de Inquérito. Ou seja, propomos que um banco não possa vender obrigações próprias, porque tem um incentivo superior para as vender.

A segunda proposta seria levar esta medida mais longe e a possibilidade, até, de não permitir a venda de produtos com um determinado grau de complexidade — as obrigações são produtos financeiros complexos; são mais complexos do que as ações, na verdade, ao contrário do que se pensa — aos balcões comerciais dos bancos e, portanto, separar: quem quer comprar um produto com risco, tem de se dirigir a um outro balcão.

Fazendo-se esta diferenciação, tenta-se impedir, de alguma forma, que seja tão fácil chegar às pessoas com menos conhecimentos. Ou têm outras medidas como estas que acham que

poderiam ser úteis para proteger as pessoas que estão no campo a tratar das vacas quando vem um gestor de conta pressioná-las a fazer uma coisa que elas, claramente, não têm capacidade nem conhecimento para fazer, mesmo que depois assinem uma ficha a dizer que têm? Porque esse é um dos problemas: é que, na altura, assina-se a ficha, mas, na realidade, as pessoas, de facto, não têm capacidade para fazer estas transações.

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Não sei se a Sr.^a Deputada quer algum comentário da nossa parte,...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Queria saber se...

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — ... mas, efetivamente, acho que tem toda a razão quanto à segunda questão. Quanto à primeira, ainda tem mais.

Se a Sr.^a Deputada tiver alguma coisa para vender que é seu, vai, de facto, dizer que aquele produto é o melhor do mundo e, se calhar, nem sequer... Se for outra gente a vendê-lo, obviamente que essa gente, ao colocá-lo no mercado, vai olhar para esse produto com muito mais rigor e vai ver, efetivamente, qual é o risco e qual é o nível do risco. Portanto, pura e simplesmente, não podemos deixar de estar de acordo com o que a Sr.^a Deputada acabou de afirmar.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, do CDS-PP.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Queria começar por saudar a Associação de Lesados do BANIF e, desde já, afirmar que todos nós ficamos sensibilizados com as histórias de vida que nos trazem aqui e com as dificuldades que essas pessoas estão a sentir hoje em dia.

Falou-se já aqui sobre muita matéria e em relação ao que é, no fundo, um circuito, que temos vindo a ter, de problemas com os bancos, falou-se do que era a responsabilidade da supervisão, tendo apontado responsabilidades ao Banco de Portugal.

Pedia-lhe se podia elaborar um pouco mais sobre isso e explicar por que razão é que estava a apontar essa mesma responsabilidade ao Banco de Portugal.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, relativamente ao processo da resolução, seguramente que os Srs. Deputados já estão mais do que elucidados pelas pessoas que cá vieram.

A ALBOA não quer entrar na parte técnica da resolução, não é o objetivo para que foi criada, mas o que aqui foi dito foi que, efetivamente, o responsável da regulação estava representado na administração e, claramente, deixou praticar esses atos que não evidenciam uma boa vigilância nem uma boa prática do Banco.

Sobre isso, julgo que não há dúvidas, senão não teria havido as duas últimas emissões de obrigações. Ouvi essas mesmas pessoas dizerem aqui que quando lá chegaram o Banco estava um autêntico caco. Então, se estava um caco, porque é que deixaram correr a situação? Era nessa altura que deviam ter tomado medidas, mas não tomaram. Ainda houve mais duas emissões de obrigações e lesaram ainda mais pessoas.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Obviamente que nós, numa comissão de inquérito, não antecipamos as conclusões e, portanto, tendo colocado a questão como a colocou ainda há pouco, eu tenho de fazer uma pergunta, tanto mais que nós temos, evidentemente, como entidade de supervisão, o Banco de Portugal, mas temos também a CMVM. E o Sr. Presidente da CMVM, nesta Comissão de Inquérito, nomeadamente sobre esta matéria, que tem influência nesta questão dos lesados do BANIF, foi muito claro quando referiu que estavam presentes os todos os avisos necessários para que os investidores tivessem conhecimento dos riscos que estavam em cima da mesa no que diz respeito às obrigações subordinadas, designadamente que haveria o risco de poderem ficar sem nada — o Sr. Presidente da CMVM disse-nos isto aqui.

Mais: disse que, inclusivamente, haveria avisos de que não era adequado ao perfil de investidor e que haveria investidores que prescindiriam desse mesmo aviso e que insistiam em subscrever,

mesmo sabendo que podiam perder o dinheiro todo, mesmo sabendo que não era adequado ao seu perfil. De algum modo, era como uma teimosia em perder o dinheiro, em ficarem sem aquele dinheiro.

Que comentário consegue fazer em relação a esta descrição que foi feita pelo Sr. Presidente da CMVM relacionada com os dois empréstimos obrigacionistas e, no fundo, com as matérias relativas às obrigações subordinadas? A CMVM diz, claramente, que fez todos os avisos que podia fazer, que fez tudo o que podia fazer e que a teimosia de certos investidores é que leva a que percam o dinheiro.

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Sr. Deputado, permita-me que lhe responda da seguinte forma: com o devido respeito e reconhecimento da capacidade do Sr. Presidente da CMVM, tenho de lhe dizer que o Sr. Presidente da CMVM, provavelmente, nunca saiu do seu gabinete e nunca foi ver a realidade dos locais e a forma como eram feitas essas vendas. Portanto, ele não tem a mínima noção — e eu conheço —, fundamentalmente na Madeira e na Venezuela, de como é que eram feitas.

Quanto a esses prospectos, o folheto técnico das obrigações, tenho muitas dúvidas que tenha sido apresentado aos clientes antes das subscrições. Tenho muitas dúvidas, mas muitas dúvidas mesmo, que, ao adquiri-las, os clientes fossem elucidados pelos gestores. Normalmente, assinavam as fichas depois de o dinheiro

já estar resgatado das suas contas e de as obrigações já estarem adquiridas.

Portanto, o Sr. Presidente da CMVM, volto a repetir, com o devido respeito, não conhece a realidade e devia conhecê-la.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Relatou à CMVM o que nos está a contar agora em relação a essas práticas?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Ainda não tivemos reunião com a CMVM, mas estamos dispostos, logo que possível, a fazer-lhe chegar casos concretos destas situações, até para ajudar a CMVM a evitar futuros casos desses.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Ou até, em relação aos presentes, para saber se a CMVM está disponível para tomar algumas medidas. Portanto, ainda não contactaram a CMVM em relação a esta matéria.

Com o Banco de Portugal tiveram contactos?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Já respondi. A Associação tem três meses, o período inicial foi conturbado, estamos bem melhor agora, estamos em fase de aperfeiçoamento da organização, rapidamente iremos para o terreno no sentido de contactar quer o Banco de Portugal, quer a CMVM. Caso nos queiram ouvir, nós estaremos, obviamente, disponíveis.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Esta minha pergunta, no fundo, serve para tentar perceber o que é que a Associação tenciona fazer nos próximos tempos no sentido de defender os interesses dos seus associados. Ou seja, já ouvimos falar na questão da reunião com o Santander, que penso que foi na sexta-feira passada, e em relação à CMVM e ao Banco de Portugal, tencionam tomar a iniciativa.

Já agora, em relação ao Governo, já tiveram alguns contactos? Tencionam pedir ao Governo que tome medidas, à semelhança, aliás, do que aconteceu com os lesados do BES, que insistiram sempre que o Governo deveria tomar medidas e que têm vindo a pressionar nesse mesmo sentido?

A minha pergunta é se tencionam aproveitar alguma dessa experiência dos lesados do BES para o que é a defesa dos interesses dos lesados do BANIF. Sim ou não? No fundo, qual a estratégia que tencionam seguir no que diz respeito às várias entidades e à responsabilidade que as várias entidades têm na gestão deste processo?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Há duas ações que vamos interpor de imediato. Uma, como lhe disse, é contra a TVI; a outra é contra a Comissão Europeia. Temos já indícios suficientes que suportam estas ações.

Relativamente ao Banco de Portugal e à CMVM, estamos a recolher elementos, iremos colocar-nos à disposição dessas entidades e estamos atentos. Se e quando reunirmos os elementos, não evitaremos, seguramente, se assim o intentarmos, colocar ações contra estas entidades.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — No âmbito das atividades que a Associação pretende desenvolver, prevê que também se faça alguma ação contra o Governo, designadamente contra o Ministério das Finanças? Sim ou não?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado, neste momento, estamos focados no contacto que tivemos na sexta-feira por parte do Santander. Consoante a forma como as negociações decorrerem e se chegarem a bom termo — isto na lógica e no entendimento dos lesados —, provavelmente ou ficaremos por aí ou avançaremos com algumas situações mais evidentes.

Depois, obviamente — e voltamos a agradecer o facto de a Associação ter sido convocada aqui à Comissão —, tentaremos ser ouvidos pelos responsáveis do Governo. Em primeiro lugar, ouvimos e, depois, decidimos se faremos alguma ação concretamente contra isso. Não é nossa prática agir contra. Primeiro, damos sempre oportunidade de falar e só depois decidimos.

Agora estamos concentrados naquilo que o Santander nos quer apresentar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Só para terminar, a conclusão que eu posso retirar é a de que têm fundadas esperanças de que conseguem resolver a questão com o Santander. É assim?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Deus o oiça!

O Sr. **Presidente** (Luís Maques Guedes): — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar os representantes da Associação de Lesados e por pedir desculpa pelo facto de me ter ausentado durante uns minutos. Tive de ir receber umas pessoas que vieram à Assembleia da República e o meu Grupo Parlamentar não tem muitos Deputados nesta Comissão. Aliás, sou suplente; o único efetivo do PCP é o Deputado António Filipe, o que faz com que, às vezes, não tenhamos condições de estar sempre presentes. No entanto, tem estado presente um assessor do Grupo Parlamentar que também registou tudo.

Quer pela vossa intervenção inicial, quer pelas respostas que já foram dadas aos restantes grupos parlamentares, quer pela

informação que nos disponibilizaram, julgo que fica muito claro que há um conjunto de práticas em que os gestores de conta são utilizados como um instrumento por parte do banco e que possibilitaram a colocação de produtos junto dos clientes do banco, que, na maior parte das vezes, não foram acompanhados da informação devida. Isso pode ser considerado verdade para a maior parte dos produtos que aqui nos colocam, apesar de o risco de cada um destes produtos ser objetivamente diferente e de, independentemente do grau de informação do cliente, no caso das ações, não se poder considerar como uma obrigação subordinada, por exemplo. É que o investimento em ações tem sempre características muito diferentes de outros instrumentos, nomeadamente de instrumentos de dívida, como as obrigações de um acionista do banco, no caso da Rentipar.

Mas fica muito claro que estas práticas não salvaguardaram o interesse do cliente e que utilizaram métodos muito pouco regulares, podemos dizer assim. Isso leva-nos, por um lado, a poder caracterizar as práticas do banco, mas, por outro lado, a encontrar responsáveis, porque estes produtos são fiscalizados, porque a forma como eles são colocados junto dos clientes também é a fiscalizada e porque a emissão de obrigações, nomeadamente de um banco, é autorizada quer pelo Banco de Portugal, quer pela CMVM, se não estou em erro. E, no caso da Rentipar, pela CMVM, pelo menos.

Importa saber, numa altura em que o banco já estava profundamente debilitado, como é que é possível autorizar uma emissão obrigacionista. Mas esta é uma questão que, embora seja fundamental, não vou colocar porque sei que não têm resposta.

O cliente que adquire uma obrigação, no caso uma obrigação subordinada, também confia que ela seja emitida num regime de possibilidade de ser paga. E aquele que autoriza a emissão dessa obrigação conhece as contas do banco.

O Banco de Portugal e a CMVM, ao permitirem uma emissão obrigacionista, têm a obrigação de zelar pela capacidade de cumprimento do pagamento daquela obrigação. E já temos aqui questionado como é que foi possível fazer as últimas emissões obrigacionistas num contexto em que o banco estava profundamente fragilizado.

Da nossa parte, se nos disse que a Comissão de Inquérito deve, junto da CMVM, inquirir sobre um conjunto de práticas, esta também é certamente uma das que importa apurar.

Antes de deixar uma outra nota, queria dizer que, como se percebe, não estou a fazer perguntas avulsas porque considero que muitas das questões colocadas já foram respondidas.

O Banco, antes de estar intervencionado, era fiscalizado, quer pelo Banco de Portugal, no âmbito da supervisão, quer pela Direção-Geral do Tesouro, porque o Banco tinha garantias públicas. Depois, tinha administradores do Estado e tinha uma equipa permanente do Banco de Portugal.

Como é que um banco cujo capital é 90% público e que conta com um administrador designado pelo Estado envereda por práticas que implicam enganar pessoas?

Também pergunto como é que um banco que poderia estar a ser controlado pelo Estado — ou, melhor, estava, o Estado é que não queria fazer uso desse controlo, apesar de ser objetivamente quem o controlava — permite que o Banco proceda a emissões obrigacionistas, proceda à colocação de produtos e permita que produtos que deveriam ter tido pagamento antecipado pudessem continuar até à altura em que o Banco é resolvido e as pessoas são forçadas a sofrer as perdas que uma resolução implica, e isto também no caso dos obrigacionistas subordinados.

Portanto, essa responsabilidade do acionista também não pode ser colocada de parte.

Também gostava de sublinhar a questão que aqui nos trouxeram de dizerem que o facto de o capital do Banco ser público foi utilizado muitas vezes como garantia, não por escrito, evidentemente, até porque por escrito não vos davam nada, pelo menos nesse sentido.

O Sr. **Presidente** (Luís Maques Guedes): — Peço-lhe que termine, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Estas obrigações não tinham uma garantia pública, não eram obrigações garantidas pelo Estado, mas isso era indiretamente utilizado como um argumento para a confiança no investimento — ou seja, «então este Banco é público» —, o que mostra bem que a presença do Estado no sistema financeiro não é tão desestabilizadora como se diz; pelo contrário, até é um argumento para reforçar a confiança no sistema financeiro. Pena é que ninguém a tenha feito valer e que, na verdade, essas obrigações não tenham sido garantidas pelo Estado. Aliás, o Estado não tinha emitido garantias para essas obrigações.

É relevante que isso tenha sido utilizado como argumento para convencer pessoas a investir num produto que não devia sequer ter sido emitido.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Embora o Sr. Deputado não tenha feito propriamente perguntas diretas, dou a palavra ao Sr. Jacinto Silva, caso queira fazer algum comentário ao que foi dito pelo Sr. Deputado.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Presidente, queria ressaltar um ponto.

Sr. Deputado, é preciso realçar o perfil do lesado. Os lesados — e não quer dizer que não haja, quando falou de ações... —, fundamentalmente, são pessoas de trabalho, são pessoas da diáspora, são pessoas que saíram muito cedo das suas terras, com

instrução de nível reduzido, muitas delas se calhar nem com a 4.^a classe, o quarto ano atualmente. Trabalharam uma vida, dedicaram-se ao trabalho de sol a sol, de domingo a domingo. Este é — posso afirmá-lo — o perfil da colónia portuguesa na Venezuela.

E há os lesados dos Açores e da Madeira e, quem conhece estas regiões, sabe que são pessoas da envolvente e não muito da cidade, que são pessoas que trabalham de manhã à noite, que juntam o seu dinheirinho, que se privam de muita coisa, que não andam a passear, a gastar dinheiro, a ter férias. Nada! Essas pessoas quase não sabem o que são férias. Aliás, tiro o «quase» e digo que não sabem o que são férias.

Este é que é o perfil dos lesados. E os órgãos reguladores deveriam dar atenção a este tipo de situações e a quem é que efetivamente esses produtos estavam a ser vendidos, e não tiveram isso em consideração.

Aliás, os Srs. Deputados da Madeira conhecem muito bem a realidade e julgo que concordam com este tipo de análise que eu estou a fazer ao perfil do investidor.

Sr. Presidente, se me permite, há pouco, o Sr. Deputado Carlos Pereira questionou o meu colega sobre se ele tinha conhecimento de que o Estado tinha entrado no capital. Como o meu colega estava emocionado, baralhou-se um pouco. O que ele efetivamente quis dizer, e já trocámos aqui opiniões, foi que as pessoas são tão iletradas que nem sequer sabiam o que era uma entrada num aumento de capital. Não sabiam o que era um aumento

de capital nem o que era a entrada do Estado. Queria que isto ficasse claro, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Rubina Berardo.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Sr. Presidente, saúdo os representantes da Associação aqui presentes e agradeço o seu contributo ao trazer a faceta mais humana, infelizmente, das consequências da resolução do BANIF.

Foi traçado o perfil do lesado, mas há uma pergunta que tenho de fazer. Quando se vê a quota de mercado em termos globais antes da resolução, percebe-se que tínhamos 35% de presença nos Açores, geral, e 26% na Madeira, muito perto. O que é que explica esta discrepância em termos de investidores abrangidos aqui pela Associação de Lesados, uma vez que dizem que 41% dos lesados são dos Açores e só 15% são da Madeira? Isto tem a ver com práticas comerciais dos Açores que foram diferentes das da Madeira?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Relativamente aos Açores, julgo que o Sr. Carlos Presunça poderá acrescentar mais alguns dados.

A Sr.^a Deputada conhece perfeitamente a Madeira e sabe que os madeirenses nem sempre gostam de dar a cara por situações em

que foram lesados. Têm vergonha que o amigo do lado brinque com ele por ser lesado. Pode ter acontecido o fenómeno de que na Madeira este estigma não esteja ultrapassado e que as pessoas não tenham ainda chegado a nós. E também pode ter a ver com o facto de a nossa Associação ter ainda três meses.

Iremos fazer ações junto das pessoas e estou convencido de que na Madeira, provavelmente, o número vai aumentar. Nos Açores, acho que era mais o BCA (Banco Comercial dos Açores), mas o Carlos pode adiantar mais informações.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Carlos Presunça.

O Sr. **Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça**: — Penso que o investidor nos Açores... Conseguimos, de uma certa maneira, que as pessoas, de início, ficassem alertadas para o que se estava a passar, e felizmente conseguimos reunir o máximo possível de pessoas.

Há muitas, acionistas, ou seja, quem comprou ações, que desistiu e não quer dar a cara. Mas estes que temos — obrigações subordinadas e Rentipar — são uma quantia bem grande. Quanto às ações, ninguém quer assumir.

Portanto, talvez, estes 41% signifiquem isso. Signifiquem que conseguimos mais do que na Madeira, possivelmente porque aqui

tenham querido dar a cara enquanto, na Madeira, muita gente não deu. Isso é um facto.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Então, ainda não são dados finais.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, são efetivamente os dados que a Associação tem, não vai inventá-los. Mas esperemos que melhorem, quer dizer, esperemos que dentro de pouco tempo tenhamos mais dados. Estamos, também, junto da CMVM, a tentar apurar outros números mais fidedignos que nos possam conduzir a uma tipificação mais correta desta situação.

Estes são os dados que temos de um trabalho de três meses e são os dados que poderemos fornecer no presente momento.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Tem a noção de qual é a percentagem de emigrantes no universo dos lesados?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Posso adiantar-lhe que estamos a contactar a diáspora através, nomeadamente, do Centro Cultural de Caracas, da Casa da Madeira em Joanesburgo, e está a haver movimento de pessoas no local. Muito brevemente, a Associação deslocar-se-á para explicar o que anda a fazer e para recolher mais associados. Daí estarmos a prever ter um aumento significativo de associados dentro dos próximos tempos.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Até porque o verão é sempre a altura típica para os emigrantes regressarem às suas terras. Presumo que isso também faça parte da estratégia da Associação, isto é, usar o período do verão para sensibilizar os emigrantes para esta questão.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Estamos atentos e a tentar apanhá-los, ou num lado, ou no outro. Quando regressam à terra, à Madeira e aos Açores, são pessoas que facilmente contactam com outros, mas queremos-nos antecipar. Ainda temos os meses de maio e junho, durante os quais queremos fazer as ações junto da diáspora.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Ao longo desta audição, bem como na informação que foi chegando ao longo do desenrolar desta Comissão de Inquérito, levantou-se a questão do grau de risco, que era desconhecido por parte dos lesados do BANIF.

Gostaríamos de saber se era frequente haver testes de adequação sobre o perfil de investidor que dessem negativo, ou seja, em que o próprio Banco referia que não era o perfil adequado para obrigações subordinadas, e mesmo assim as obrigações subordinadas serem emitidas e subscritas por investidores que não tinham o perfil adequado.

Por exemplo, tenho aqui um caso em que o Banco claramente refere que, de acordo com a informação prestada pelo investidor, a negociação de instrumentos financeiros com o grau de complexidade ali referido não era adequado ao seu perfil.

Isto era frequente acontecer? Isto é, era frequente o Banco dar uma resposta negativa e, mesmo assim, os agora lesados subscreverem este género de instrumentos, apesar de o próprio Banco dar uma resposta negativa ao perfil do investidor?

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Não sei se compreendi a questão!

A Sr.^a Rubina Berardo (PSD): — Refiro-me a antes de subscrever uma obrigação subordinada.

Por exemplo, tenho aqui o caso de um lesado, em que o teste de adequação deu negativo. Portanto, o próprio Banco refere que este investidor não é adequado para subscrever obrigações subordinadas, ou seja, não tem o grau necessário para o fazer.

O que gostaria de saber é se este é um caso isolado ou se isto acontecia várias vezes, isto é, o teste dar negativo e, mesmo assim, haver clientes do BANIF que subscreviam este género de produtos.

O Sr. José Jacinto Brito da Silva: — Sr.^a Deputada, eu nem tinha conhecimento desse caso. Todos ou praticamente todos os

que conheço, e que estão identificados na Associação, são, obviamente, testes feitos pelo próprio Banco aos clientes.

Mas acho que não, acho que isso funcionou exatamente ao contrário: primeiro vendiam o produto, e já estava.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Posso fazer a mesma pergunta ao seu colega dos Açores?

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Carlos Presunça.

O Sr. **Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça**: — Nunca ouvi falar nisso e estou convencido que 100% ou 99% das pessoas que lá estão nunca ouviram falar nisso. Por exemplo, a mim, nunca me apresentaram nenhuma coisa dessas.

Aliás, como vivo mais na América do que nos Açores, as minhas coisas foram todas feitas via telefone. A pressão era tanta que quando chegava cá assinava ou, então, mandavam-me para lá por carta. Mas nunca tive o prazer de ver uma coisa dessas.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Posso esclarecer, por favor?

Quando disse que estava assinado pensei que pudesse ser a declaração do lesado. É isso que está assinado ou é a ficha do produto?

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Não. Depois da ficha do produto tem o teste de adequação e as advertências, nas quais o próprio Banco refere que este tipo de cliente não deveria subscrever este género de obrigação subordinada.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — E o cliente subscreveu?

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Subscreveu na mesma, sim.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Porque é que o Banco o deixou?

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Pois, é isso que lhe estou a perguntar.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Está assinado, mas o cliente típico do BANIF acreditava piamente no Banco e no seu gestor. Muitas vezes assinou documentos — não temos grandes dúvidas disso — sem os ler e depois de o dinheiro já ter sido movimentado.

Portanto, isto foi prática corrente no Banco.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Pois, neste caso, 100 000 €

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr.^a Deputada, trabalhar uma vida inteira e ter 100 000 € acho que qualquer pessoa tem esse direito. Porque, se calhar, tem 100 000 € mas privou-se de muita coisa.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Gostaria também de saber um pouco mais sobre a parte do acompanhamento por parte dos gestores de clientes, de gerentes privados, ao longo das últimas semanas de existência do BANIF, particularmente depois da notícia da TVI.

Como é que esses gestores de clientes se comportaram junto dos clientes do BANIF aqui representados pelos lesados?

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Numa primeira fase, acho que também ficaram em choque e, desculpe o termo, apardalados. Depois, começaram a fugir. Eu constatei situações dessas. Tinha relações com muitos gestores do BANIF, que conhecia, nomeadamente na Madeira, e agora é difícil apanhá-los, nem no café! Portanto, andam apavorados. No início, estavam chocados.

Não sei, mas tem presente, claramente, quando saiu essa notícia... Isso foi uma boa prenda de Natal para todos nós e

também, se calhar, para esses gerentes porque, alguns deles, foram apanhados de surpresa, seguramente.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem a palavra o Sr. Carlos Presunça.

O Sr. **Carlos Alberto da Conceição Martins Presunça**: — Nós vamos falar com as pessoas ou as pessoas vêm falar connosco, mas, no meu caso, a senhora que me atendeu chorou tanto como eu. Ela diz que também não sabia o que estava a fazer.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Tem agora a palavra o Sr. António Gonçalves.

O Sr. **António Humberto Gonçalves** (Representante da Associação de Lesados do BANIF-ALBOA): — O meu caso é totalmente diferente. Eu não emigrei...

(O depoente comoveu-se e chorou.)

Montei uma empresa com uma coisa que gosto de fazer: reparação de automóveis. Hoje em dia trabalho... Tenho de falar primeiro da minha empresa. No ano passado, o meu gestor de conta, uma pessoa por quem tinha muita amizade — almoços, convívios... —, disse-me: «Traz-me o dinheiro para aqui que não

há problemas.» Perguntei: «Tu dizes que não há problemas e então...?» Respondeu-me: «Não, o Governo garante!» Ele prometeu-me que o Governo garantia. Então se eles meteram 700 000 e dizem que era garantido...

Eu tenho de falar da minha empresa! Há casos em que estou chocado... Por exemplo, este caso da empresa é um caso dramático, porque, neste caso, tenho a empresa e ela tem de funcionar, porque eu não a vou largar... Não vou mendigar, não é?

Mas há casos, como, por exemplo, o do meu colega Mendonça, que também faleceu, que veio da Venezuela e pensava que, porventura, ia resolver a sua situação. Chegou aqui... E sei que não morreu de doença, morreu de ansiedade.

Sinceramente, não sei, mas têm de resolver esta situação. Porque se nos foi assegurado que o Governo nos garantia estes produtos porque é que tenho de vir para aqui passar vergonha? Eu não preciso disto!

Simplesmente, acho que tem de haver bom senso, tem de haver acordos, tem de haver... As pessoas trabalharam — eu trabalhei 20 anos, poupei... — e ficarem numa situação destas é complicado. É que se esta situação não for resolvida nós vamos ficar com casos bastante dramáticos. Tanto eu como os meus colegas!

Há a situação de um homem com 70 anos... Assinar ações?! Como é que um colega com 70 anos vai assinar ações?!

Isto são mesmo coisas de má-fé. Os gestores de contas foram... Eu, simplesmente, passei por isso no ano passado, porque eu tinha dinheiro numa conta e o gestor de conta disse: «Traz para aqui mais dinheiro.» E eu disse: «Não, não quero meter...» E ele disse: «Mas traz o dinheiro, porque é garantido. O Governo dá-nos garantias...» E quando chega ao fim do Natal... Se não fosse a minha família...

(O depoente comoveu-se e chorou.)

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Penso que não é nenhuma vergonha. Nós é que agradecemos o testemunho de todos os representantes da Associação e por trazerem aqui esta questão humana também.

Em 2015, em julho, o BANIF recebeu, pelo terceiro ano consecutivo, um prémio de melhor sociedade gestora de ativos em Portugal, atribuído pela revista *World Finance*. À luz dos acontecimentos recentes, pergunto, por um lado, como é que avalia este galardão e, por outro, se este género de atribuição de prémios era usado, também, como fator de persuasão comercial por parte dos profissionais do Banco.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Tenho conhecimento, efetivamente, de essa notícia ter sido publicada em alguns órgãos de comunicação social. Tenho conhecimento de que foi usada para

credibilizar ainda mais o BANIF e os seus produtos, mas, efetivamente, Sr.^a Deputada, também tenho de lhe dizer que não sei como é que esse prémio é ganho!

Provavelmente é como algumas medalhas de ouro nos vinhos, que se compram e, depois, se põem nos rótulos! Provavelmente, pode ter acontecido uma situação semelhante, porque não vejo como é que uma instituição, que deveria ser reputada, atribui um prémio por gestão de ativos ao BANIF. Não percebo como é que eles têm esse prémio, mas sei que serviu muito como arma de arremesso para publicitarem os seus produtos e que diziam ser extremamente seguros.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Por fim, gostaria de anunciar que, quanto à questão do relatório da CMVM relativamente aos lesados do BANIF, o PSD irá requerê-lo.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Srs. Deputados, faremos uma segunda volta de questões caso haja inscrições, com 2 minutos atribuídos a cada Sr. Deputado.

Aqueles que pretendam colocar questões adicionais aos nossos convidados de hoje façam o favor de se inscrever.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de colocar algumas questões finais, uma delas para perguntar ao Sr. Presidente da Associação se acha que houve negligência do anterior Governo, porque na sequência de um pedido de impugnação da resolução do BANIF, feito por um conjunto de lesados, de que julgo que têm conhecimento, a determinada altura, os autores dessa ação dizem que se sentem ainda mais lesados, pois se a reestruturação do BANIF tivesse sido implementada como a Comissão Europeia queria, estes não tinham perdido todo o investimento.

Ou seja, tentando explicar, a Comissão Europeia, a determinada altura, propôs ao Governo português que transformasse o Banco no banco das ilhas, num banco mais pequeno — penso que tem conhecimento disso — e, como sabe, o Governo português não deu seguimento a essa proposta, inclusive atrasou-se nas respostas que tinha de dar, mas toda a argumentação deste pedido de impugnação à resolução do BANIF por parte dos lesados é baseada nesta ideia de que se o Estado tivesse, de facto, seguido esta posição da Comissão, os lesados não teriam perdido o que perderam. Portanto, queria saber a vossa opinião sobre isto.

Vou colocar uma segunda questão, talvez até mais complexa e por um pouco mais de curiosidade — não sei se o Sr. Presidente da ALBOA tem condições para responder, mas foi, de alguma forma, referida recentemente pelo Vice-Presidente da Associação

de Lesados numa reportagem da SIC Notícias, da qual eu vi um excerto, não vi a reportagem toda, mas vi um excerto.

Nesse excerto, o Sr. Vice-Presidente, que é o Dr. José Prada, que é Deputado do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e Presidente do Conselho Jurisdicional do PSD/Madeira, disse que se o Dr. Alberto João Jardim estivesse no poder esta situação do BANIF não aconteceria. Fiquei na dúvida e queria ter a sua opinião sobre se o que o Sr. Deputado regional José Prada estava a dizer era uma resposta ou era uma indireta à atuação do Sr. Presidente do Governo Regional atual, Dr. Miguel Albuquerque. Ou ele estava-se a referir a alguma qualquer relação privilegiada que o Dr. Jardim tivesse com o BANIF e que essa mesma relação poderia resolver alguma questão?

Portanto, queria saber a sua opinião sobre esta matéria.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Também para colocar questões, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rubina Berardo.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Sr. Presidente, quero sublinhar que estamos na audição da Associação de Lesados, que já sofreram o suficiente com a questão da resolução e com os casos que foram aqui referidos, particularmente com a situação por que estas pessoas estão a passar, e que não deveriam ser alvo de instrumentalização político-partidária, neste caso por parte do Deputado do PS, o que é lamentável. Estamos aqui para ouvir a

realidade dos lesados e qual a solução para os lesados e não para esta guerrilha político-partidária utilizada pelo Deputado do PS.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Não há mais inscrições dos Srs. Deputados, pelo que dou a palavra ao Sr. Presidente da ALBOA para responder às questões que lhe foram colocadas nesta segunda ronda.

O Sr. **José Jacinto Brito da Silva**: — Sr. Deputado Carlos Pereira, relativamente à primeira questão que me coloca, sobre a recomendação da Comissão Europeia reduzindo a exposição do BANIF, pessoalmente considero que poderia ter sido uma boa medida. O Banco tinha uma forte implementação na Madeira, como sabe, tal como também tinha nos Açores, pelo que essa poderia ser uma via. De facto, o Governo, na altura, não decidiu isso.

Mas estamos aqui a falar de questões técnicas e permita-me que a Associação leve mais a sua posição para a questão dos lesados propriamente ditos. Quanto ao resto, já deve ter passado por aqui gente bem mais habilitada tecnicamente do que nós para se pronunciar sobre isso. Não quereria, pois, alongar-me muito mais...

Relativamente à segunda questão, Sr. Deputado, assumi a presidência desta Associação e uma das questões colocadas foi que a política ficava de fora, ficava à porta. Eu não pertenço a nenhuma

associação política. O Sr. Deputado também me conhece e nunca me viu em ações políticas desde o meu tempo de faculdade. Nessa altura, sim, era o período revolucionário, desde o 25 de Abril até 1981, mas em 1981 fiz a jura de que não entraria em políticas porque a minha atividade abrange todos os quadrantes.

Respeito as afirmações das pessoas, tratando-se, aqui, de uma situação que, obviamente, nós entendemos que é política. Tenho conhecimento da afirmação que citou e quero explicar-lhe uma coisa: ela foi proferida muito antes de ser publicada; foi uma entrevista concedida quando a própria Associação ainda não estava constituída e foi nessa fase que a afirmação foi proferida. Obviamente que tenho conhecimento dela, não vou sonegar esse facto, mas na Associação estamos proibidos de falar de política. Nós não somos políticos, deixamos isso para vocês.

O Sr. **Presidente** (Luís Marques Guedes): — Agradeço a colaboração do Sr. José Jacinto Brito da Silva, do Sr. Carlos Presunça, do Sr. António Gonçalves e do Dr. Silva Vieira, que os acompanhou também.

Fica assim concluída esta audição, agradecendo mais uma vez, não apenas a disponibilidade, mas também a franqueza e a dignidade com que colocaram as vossas questões, aqui, perante a Comissão.

A nossa próxima reunião realiza-se ainda hoje, pelas 15 horas, com a audição da Comissão de Trabalhadores do BANIF.

Está encerrada a reunião.

Eram 12 horas e 24 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL